

PORTARIA Nº 281/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2022.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

MATRÍCULA SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022			
129252	ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,52		
62136	BENILDA JOSEFA MATTAVELLI MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00		
234589	DANIELA CORDOVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,92		
270938	DIOGO CRISTOVAO MARADONA MARQUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,91		
238141	DOMINGOS SALVES MARQUES MOREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00		
219631	JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,65		
90275	JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,49		
228768	KATIUSCYA ICKERT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,99		
274526	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,22		
129218	LAURA AMARAL VILELA	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,90		
248446	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13		Aprovada. 3006/2004,	Conforme Decreto
				Art.12-A	

271108 ROGERIO AMORIM SOUZA AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 9,98
505/13

232280 SINESIO GREGORIO DA SILVA AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 8,96
505/13

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e7665dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar